



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 086/2010

Constitui Comissão Especial para abertura de Sindicância Punitiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 004, de 21 de janeiro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/2010, de 22 de janeiro de 2010, da Assessoria de Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Punitiva para a aplicação de penalidade a servidora apontada na Sindicância instaurada pela Portaria nº 1227/2009, que será conduzida pela mesma Comissão Processante.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG nº 3.949.775-1-SSP-PR; ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, lotada na Secretaria de Administração

b) Membro: CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR, RG nº 4.632.072-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração;

c) Membro: MARIA OSANA DOS SANTOS, RG nº 3.352.529-0-SSP-PR, exerce a função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos.

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO-BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088/2010

Constitui Comissão Especial para abertura do Sindicância Punitiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 004, de 21 de janeiro de

2010, da Diretoria de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/2010, de 22 de janeiro de

2010, da Assessoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Punitiva para a aplicação de penalidade a servidores apontados na Sindicância instaurada pela Portaria nº 122/2008, que será conduzida pela mesma Comissão Processante.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS, RG nº 8.542.775-1-SSP-PR, ocupante do cargo de promotor efetivo de Alameda, lotada na Secretaria de Administração;

b) Membro: CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR, RG nº 4.632.072-7, ocupante do cargo de Promotor Efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração;

c) Membro: MARIA OSANA DOS SANTOS, RG nº 3.352.559-0-SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração - Diretoria de Recursos Humanos.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/1/2010
DE N.º 87/07
UMUARAMA 25/01/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sujeitos ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2010.

ARMANDO CORDS FILHO
Secretário de Administração

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal